



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Diretoria de Pós-Graduação

Projeto Institucional de Internacionalização (PII) – CAPES-PrInt

Edital 01/2019-v02

Bolsa para Professor Visitante no Exterior – Sênior ou Júnior

1. Torna-se pública a abertura das inscrições, no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização (PII), para as candidaturas visando a obtenção de bolsas para as categorias de Professor Visitante no Exterior Sênior ou Professor Visitante no Exterior Júnior, para início, exclusivamente, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, selecionadas de acordo com as normas deste Edital.
2. Da Finalidade
 - 2.1. Este Edital visa a oferecer, no âmbito do Projeto PII, aos professores da PUCRS vinculados aos Programas de Pós-Graduação participantes do PII bolsa no exterior para a realização de estudos avançados em pesquisa após o doutoramento.
 - 2.2. Este Edital visa contemplar a submissão de propostas para 2 (duas) categorias de financiamento: (1) Bolsas vinculadas a Projetos de Cooperação e (2) Bolsas não vinculadas a Projetos e apoiadas por cotas da Pró-Reitoria.
 - 2.2.1. O(A) candidato(a) deverá indicar no Formulário de Inscrição a categoria de financiamento solicitada.
 - 2.2.2. A modalidade de Bolsas Não-Vinculadas a Projetos de Pesquisa – Pró-Reitoria, priorizará a concessão de benefícios para países listados na relação dos países prioritários pela CAPES, conforme [Anexo 1 - vinculado ao Edital 41/2017 do Programa Institucional de Internacionalização - CAPES-PrInt](#)
 - 2.3. Este Edital contempla 2 (duas) modalidades de bolsa:
 - 2.3.1 Professor Visitante no Exterior Sênior: professor com vínculo ativo na PUCRS, que possua mais de dez anos de doutoramento, tendo por referência o último dia para inscrição no processo seletivo. A categoria Sênior objetiva atender ao público que possui comprovada liderança nos meios acadêmicos ou de pesquisa com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área de atuação;
 - 2.3.2. Professor Visitante no Exterior Júnior: professor com vínculo ativo na PUCRS, que possua até dez anos de doutoramento, tendo por referência o último dia para inscrição no processo seletivo. A categoria Júnior objetiva proporcionar

oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisa para os professores em fase de consolidação acadêmica.

2.4. Este Edital contempla os seguintes objetivos no âmbito do PII:

- 2.4.1. Promover a mobilidade de docentes da PUCRS para Instituições de Ensino Superior (IESs) no exterior;
- 2.4.2. Consolidar e promover parcerias internacionais;
- 2.4.3. Estimular a formação de redes de pesquisa internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção científica e tecnológica vinculadas à Pós-Graduação.

3. Da Duração e Quantidade de Bolsas

- 3.1. Este edital visa a concessão de bolsas para Professor Visitante no Exterior Sênior ou Professor Visitante no Exterior Júnior em quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital.
- 3.2. A duração da bolsa é de no mínimo 3 (três) meses e no máximo 12 (doze) meses, improrrogáveis, conforme o Edital Nº 41/2017 do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt.
- 3.3. A duração da bolsa tem que estar em consonância com o período de afastamento a ser solicitado e aprovado por todas as instâncias nesta Universidade.
- 3.4. Candidaturas com divergências de datas para início e fim dos estudos nos documentos a serem apresentados, cronograma de atividades, manifestações das instituições envolvidas ou quaisquer outros documentos, serão indeferidas a qualquer tempo fundada a inconsistência documental.

4. Dos Requisitos para Inscrição

- 4.1. O(A) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos no momento da inscrição:
 - 4.1.1. Ser docente ativo da PUCRS, credenciado em Programa de Pós-Graduação que seja participante do PII e possuir regime de Tempo Integral de Trabalho (TI) ou Dedicção Exclusiva (DE);

- 4.1.2. Ter comprovada a relevância da sua produção científica e tecnológica (publicações em periódicos, livros, eventos ou patentes nacionais e/ou internacionais qualificadas na Área na qual o docente atua);
- 4.1.3. Ter demonstrada capacidade de formação de recursos humanos (orientações de Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e supervisões de Pós-Doutorado), bem como a capacidade de captação de recursos via projetos de pesquisa;
- 4.1.4. A candidatura deve ser em área que tenha afinidade com a atuação do docente e esteja em consonância com o Plano Institucional de Internacionalização da Universidade e com o PII;
- 4.1.5. Não ter sido contemplado com esta modalidade de bolsa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

5. Da Documentação

- 5.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo II deste Edital.
- 5.2. Lista com as 5 (cinco) publicações consideradas mais relevantes pelo(a) proponente, incluindo justificativa para cada publicação, conforme Anexo II deste Edital.
- 5.3. Carta de Aceite da IES que acolherá o docente, com o período de permanência.
- 5.4. Projeto de Pesquisa, com no máximo 15 (quinze) páginas, a ser desenvolvido durante o período no exterior, contemplando os aspectos conforme Anexo III deste Edital.
- 5.5. Documento do(a) Coordenador(a) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação, no(s) qual(is) o(a) proponente é vinculado, com uma breve descrição do impacto esperado no âmbito do Programa com a saída do docente (produção científica e tecnológica, projetos em rede internacional, avaliação CAPES).
- 5.6. Curriculum Vitae resumido do docente da IES no exterior, incluindo breve descrição sobre a qualidade da IES destino.
- 5.7. Documento do(a) proponente declarando ser proficiente no idioma do país de destino e/ou em inglês.

5.8. A documentação para inscrição deverá ser encaminhada em formato .pdf, em documentos separados, seguindo a ordem descrita na Seção 5 deste Edital, para o e-mail diretoriapg.print@pucrs.br.

5.8.1. No título do e-mail deverá constar a modalidade de bolsa, a categoria de financiamento e, se for o caso, o título do Projeto de Cooperação;

5.8.2. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo definido na Seção 7 deste Edital.

6. Da Solicitação de Afastamento

6.1 A solicitação de Afastamento de Docente na Condição de Professor Visitante no Exterior deverá ser encaminhada para a Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a documentação referente a solicitação de "Estágio Pós-Doutoral", conforme Manual de Procedimentos da PROPESQ. O afastamento deve estar de acordo com a Resolução nº 11/2019 da Reitoria, que dispõe sobre as licenças do quadro de pessoal docente da PUCRS.

6.2 A obtenção do benefício (bolsa) não implica na aprovação da solicitação de Afastamento de Docente na Condição de Professor Visitante no Exterior da Universidade.

7. Do Cronograma

7.1. A implementação deste benefício para os contemplados seguirá o seguinte cronograma estimado:

Atividade prevista	Período
Inscrições	10 a 31 de outubro de 2019
Avaliação das propostas	1º a 8 de novembro de 2019
Divulgação do resultado preliminar	12 de novembro de 2019
Período de recurso	13 a 19 de novembro de 2019
Divulgação do resultado final	22 de novembro de 2019
Período de indicações	Até 30 de novembro de 2019

8. Da Seleção

8.1. As candidaturas serão analisadas da seguinte forma:

- 8.1.1. A Pró-Reitoria fará a conferência da documentação encaminhada pelo(a) candidato(a) conforme item 6.2 deste Edital, homologando ou não sua inscrição;
 - 8.1.2. Uma Comissão de Seleção composta por três membros a serem definidos pelo Comitê Gestor do PII será responsável pela análise de mérito, julgamento e classificação das candidaturas.
- 8.2. A seleção das propostas levará em consideração os seguintes aspectos:
- 8.2.1. Análise Documental: *Curriculum Vitae* do(a) proponente, *Curriculum Vitae* do docente da IES no exterior e qualidade de IES destino;
 - 8.2.2. Mérito do Projeto de Pesquisa: Aderência do projeto no âmbito do Tema Prioritário e Projeto de Cooperação, quando houver; Consistência e relevância dos objetivos; Clareza e detalhamento do plano de execução; Impacto na consolidação do(s) Programa(s) de Pós-Graduação, bem como no âmbito do PII; Viabilidade e a qualidade do projeto a ser desenvolvido (adequação metodológica e cronograma de atividades); Relevância e possibilidade de geração de resultados.
- 8.3. A seleção consistirá em Análise Documental e do Mérito do Projeto de Pesquisa. Para respeitar as diferenças de cada área, os pesos das avaliações referentes à Análise Documental e de Mérito do Projeto de Pesquisa deverão ser igualitários.
- 8.4. A etapa de desempate poderá ser dispensada, quando o número de candidatos for inferior ao número de bolsas a serem concedidas.
- 8.4.1. Critérios de desempate:

Prioridade dos critérios	Descrição do critério
1º	A regularidade e qualidade da produção científica e tecnológica, bem como e experiência do(a) proponente.
2º	Originalidade e relevância do Projeto de Pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico e geração de resultados no âmbito do PII e do(s) Programa(s) de Pós-Graduação.
3º	A qualificação e experiência da IES destino e do docente da IES no exterior.
4º	Bolsa PQ, DT ou perfil acadêmico equivalente

9. Do Resultado

- 9.1. A divulgação do resultado da seleção será realizada da seguinte maneira:

- 9.1.1. Bolsas vinculadas a Projetos de Cooperação: o resultado do processo de seleção será divulgado em <http://www.pucrs.br/print-pt/editais/>;
- 9.1.2. Bolsas não vinculadas a Projetos – Pró-Reitoria: o resultado do processo de seleção será divulgado em <http://www.pucrs.br/print-pt/editais/>.

10. Do Recurso

10.1. Caso o(a) candidato(a) decida contestar o resultado do julgamento deverá encaminhar solicitação para o e-mail diretoriapg.print@pucrs.br, no prazo máximo de até 7 (sete) dias corridos contados a partir da data de publicação do resultado em <http://www.pucrs.br/print-pt/editais/>.

10.2. Os recursos serão analisados por, pelo menos, 3 (três) membros do Grupo Gestor do PII.

11. Da Indicação e Implementação da bolsa

11.1. Após o cumprimento de todos os requisitos do processo seletivo interno, será realizada a indicação do(a) candidato(a) selecionado para a obtenção da bolsa.

11.2. Caberá à Capes realizar a implementação da bolsa.

12. Dos Benefícios

12.1. As bolsas para as modalidades de Professor Visitante no Exterior Sênior e de Professor Visitante no Exterior Júnior contemplam benefícios, [previstos no Edital 41/2017 - Capes/PrInt - Itens financiáveis de bolsas no exterior - ANEXO 10.](#)

12.2. As bolsas e os benefícios correspondentes serão concedidos conforme Anexo I deste Edital.

12.3. Estas modalidades de bolsas não preveem adicional para dependente.

13. Das Disposições Finais

13.1. É de inteira responsabilidade do(a) proponente providenciar o visto de entrada junto à representação consular do país no qual pretende realizar seu estágio pós-doutoral, se necessário. Recomenda-se antecipar providências que possam ser adotadas antes da implementação da bolsa, pelo fato de que alguns países demandam tempo nos trâmites para a concessão do visto.

- 13.2. Os(As) contemplados(as) neste Edital deverão, ao retornarem do período no exterior, participar de seminários e redigir texto, visando a divulgação dos resultados obtidos, quando solicitados(as).
- 13.3. Os(As) contemplados(as) neste Edital deverão enviar relatório de fim de atividade no exterior, conforme Anexo III deste Edital, para o e-mail diretoriapg.print@pucrs.br, no prazo máximo de 1 mês a contar da data de regresso.
- 13.4. Os(As) contemplados(as) nesse Edital deverão fazer referência ao financiamento concedido pela CAPES, no âmbito do Edital N° 41/2017 Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt, sempre que houver divulgação dos resultados obtidos.
- 13.5. Conforme prevê o Edital N° 41/2017 Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt, pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos serão destinados a parcerias com instituições de países com os quais as CAPES mantém cooperação efetiva.
- 13.6. O país de destino deve estar incluído na lista de destinos elegíveis para o tema prioritário (Saúde no Desenvolvimento Humano; Mundo em Movimento: Indivíduos e Sociedade; ou Tecnologia e Biodiversidade: Sustentabilidade, Energia e Meio Ambiente) no qual o Projeto de Cooperação está vinculado.
- 13.7. Este Edital foi elaborado com base no estabelecido no Art. 4, Cláusula 4.1.3, itens 4.1.3.2 e 4.1.3.3 do Edital CAPES 041/2017 – Programa Institucional de Internacionalização (CAPES/PrInt).
- 13.8. É vedada a concessão de bolsas a parentes ou cônjuges de até terceiro grau, conforme Decreto 7.203 de 4 de junho de 2010 na Súmula Vinculante nº13/STF.
- 13.9. Qualquer dúvida referente a este Edital deverá ser encaminhada para diretoriapg.print@pucrs.br.
- 13.10. Os casos especiais e omissos neste Edital serão resolvidos pelo Grupo Gestor do Projeto CAPES-Print na PUCRS.



Porto Alegre, 11 de outubro de 2019.

ANEXO I
BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR OU JÚNIOR

BOLSAS VINCULADAS A PROJETOS DE COOPERAÇÃO

TEMA 1: SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Projeto: Aspectos biopsicossociais associados à saúde do indivíduo na vida adulta	
Coordenadora: Tatiana Quarti Irigaray	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	1

TEMA 2: MUNDO EM MOVIMENTO: INDIVÍDUOS E SOCIEDADE

Projeto: Formação humana: saberes e práticas para um mundo em movimento	
Coordenador: Alexandre Anselmo Guilherme	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Professor Visitante no Exterior Sênior (6 meses)	2

TEMA 3: TECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE: SUSTENTABILIDADE, ENERGIA E MEIO AMBIENTE

Projeto: Avanços da Genômica e seus impactos no Estudo da Biodiversidade	
Coordenador: Sandro Bonatto	
Modalidade da Bolsa	Quantidade
Professor Visitante no Exterior Sênior (3 meses)	1

- ❖ Informações sobre os Temas Prioritários e Projetos de Cooperação: <http://www.pucrs.br/print-pt/temas-prioritarios/>;
- ❖ Os valores das bolsas estão disponíveis no [ANEXO X - Valores de Itens financiáveis - BOLSAS NO EXTERIOR](#).

ANEXO II
Formulário de Inscrição para Obtenção de Benefício
Professor Visitante no Exterior Sênior ou Júnior

1. Dados do pedido:

1.1 A qual tipo de auxílio o pedido se refere:

Auxílio da Categoria 1: **Bolsas de professor visitante no exterior vinculadas a Projetos de Pesquisa em Cooperação Internacional**

- Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Saúde
 Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Mundo em Movimento
 Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Tecnologia

Título do Projeto de cooperação ao qual se vincula a solicitação:

Auxílio da categoria 2: **Bolsas de professor visitante no exterior não vinculada a Projetos de Cooperação e apoiadas através de cotas da Pró-Reitoria**

- Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Saúde
 Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Mundo em Movimento
 Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Tecnologia

1.2 Modalidade: Sênior Júnior

1.3 Duração da bolsa pretendida: 3 meses 6 meses

1.4 Período de afastamento (mês e ano): / a /
(As bolsas iniciam no primeiro e encerram no primeiro e último dia do mês)

2. Dados do(a) candidato(a):

Nome:

ORCID:

Link Lattes:

CPF:

E-mail:

Regime de trabalho/carga:

Titulação máxima:

Cargo administrativo? Sim Não. Qual?

PPG no qual é credenciado e que está vinculado a este pedido de apoio:

PPG já possui cotutela com PPG da IES de destino? Sim Não

3. Dados da IES:

IES de destino:

Cidade:

País:

Pesquisador(a) anfitrião(ã) na IES de destino:

Unidade/grupo de pesquisa anfitrião na IES de destino:

A IES está na lista de IES do projeto de cooperação (para pedidos cat. 1)? Sim Não

O país da IES está na lista de IES do Tema ao qual o pedido está vinculado? Sim Não



O país da IES é considerado prioritário pela CAPES? Sim Não

(<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-anexo-1.pdf>)

A PUCRS já possui convênio formal com a IES (informação disponível com o Escritório de Cooperação Internacional)? Sim Não

O convênio, se existe, está vigente? Sim Não

PPG(s) do(a) Pesquisador(a) anfitrião(ã) na IES de destino:

Dados do Escritório de relações internacionais ou equivalente na instituição de destino:

Site:

Contato (nome e e-mail):

4. Histórico da parceria:

4.1 Relato do histórico da parceria com a instituição e grupo de pesquisa:

4.1 Justificativa da escolha da instituição de destino:

4.3 Resultados já obtidos com a parceria:

Assinale os objetivos do PII que a parceria já contemplou e indique os produtos:

- Co-autoria de artigos científicos
 - Listar e incluir DOI quando houver:
- Mobilidade de docentes pesquisadores (pós-docs) e discentes (doutorandos) da PUCRS para a IES de destino.
 - Indicar nomes e períodos:
- Atração de docentes, pesquisadores e discentes da IES de destino para a PUCRS.
 - Indicar nomes e períodos. No caso de discentes, indicar nível e vínculo:
- Realização de cotutelas e/ou dupla titulações.
 - Caso exista, indique alunos e PPGs envolvidos na PUCRS e IES:

5. Resultados esperados:

Assinale os objetivos do PII que serão contemplados durante a realização do estágio pós-doutoral:

- Co-autoria em artigos científicos
 - Listar manuscritos:
- Mobilidade de docentes, pesquisadores (pós-docs) e discentes (doutorandos) da PUCRS para a IES de destino.
 - Descrever:
- Atração de docentes, pesquisadores e discentes (doutorandos) da IES de destino para a PUCRS.
 - Descrever:
- Atração de Jovem Talento ou Pós-Doutorando
 - Descrever:
- Formalização de acordos de cotutelas com dupla diplomação.
 - Caso exista, indique alunos e PPGs envolvidos na PUCRS e IES:
- Criação de Programas de Pós-Graduação internacionais.

Outros:

6. Cinco publicações consideradas mais relevantes, incluindo justificativa para cada publicação:



7. Parecer do(a) coordenador(a) do Projeto: (apenas para solicitações de auxílio da categoria 1)

7.1 Parecer do(a) coordenador(a) do Projeto (apenas para solicitações de auxílio da categoria 1):

7.1.1. Existe cota disponível no projeto de Pesquisa? Sim Não

7.1.2. Indique, na escala abaixo, a relevância da proposta para os objetivos do Projeto de Pesquisa:

baixa					alta
1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	

7.1.3. Indique, na escala abaixo, a aderência da proposta ao Projeto de Pesquisa:

baixa					alta
1 <input type="checkbox"/>	2 <input type="checkbox"/>	3 <input type="checkbox"/>	4 <input type="checkbox"/>	5 <input type="checkbox"/>	

7.1.4. Cite quais dos indicadores do Projeto de Pesquisa previstos para o ano de benefício, a bolsa contribuirá para que sejam atingidos:

Assinatura e nome por extenso do(a) Professor(a) solicitante
Em: / /

Declaro que estou ciente com a solicitação,

Assinatura e carimbo do(a) Decano(a) da Escola
Em: / /

Assinatura do(a) Coordenador(a) do PPG
Em: / /

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto de Cooperação (não necessário para cat. 2)
Em: / /

❖ **Checklist dos documentos para realizar a candidatura:**

- Formulário de Inscrição com as cinco publicações mais relevantes e justificativa (Anexo II)
- Carta de Aceite da IES que acolherá o docente, com o período de permanência
- Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante o período no exterior (Anexo III)
- Documento do(a) Coordenador(a) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação



- Currículo Vitae resumido do docente da IES no exterior
- Documento do(a) proponente declarando ser proficiente no idioma do país de destino e/ou em inglês

ANEXO III

Projeto de Pesquisa

Professor Visitante no Exterior Sênior ou Júnior

Em português ou inglês, com no máximo 15 (quinze) páginas, com cronograma compatível com a data informada no Formulário de Inscrição (Anexo II), descrevendo atividades a serem desenvolvidas. Todos os campos são obrigatórios.

1. Introdução, incluindo contexto, problema e proposta:

2. Relevância, incluindo discussão teórica do estado da arte:

3. Objetivos, incluindo geral e específicos:

4. Metodologia:

5. Cronograma de Atividades, compatível com período de permanência no exterior:

6. Plano cobertura das atividades de orientação e coorientação no período de afastamento:

7. Contribuição do projeto para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso:

8. Potencial para o aumento e/ou consolidação de redes de pesquisa, como para novas técnicas e parcerias, além da ampla divulgação dos resultados, quando for o caso:

9. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área na PUCRS a médio e longo prazo:

10. Resultados Esperados, incluindo impactos no Programa de Pós-Graduação no(s) qual(is) em que o(a) proponente está vinculado, publicação de artigos científicos em coautoria, possibilidade de mobilidade discente, entre outros:

11. Referências:



Assinatura do(a) candidato(a)

Em: / /

Declaro que estou ciente das condições e de acordo com o relatório.

Assinatura e nome por extenso do(a) Coordenador(a) do Projeto de Cooperação (apenas para categoria 1)

Em: / /

**Formulário para RELATÓRIO de benefício
PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR OU JÚNIOR**

Conforme determinação da CAPES, estes relatórios ficarão públicos no site institucional do PII.

1. Dados do pedido:

1.1 A qual tipo de auxílio o pedido se refere:

Auxílio da Categoria 1: **Bolsas de professor visitante no exterior vinculadas a Projetos de Pesquisa em Cooperação Internacional**

- Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Saúde
 Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Mundo em Movimento
 Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Tecnologia

Título do Projeto de cooperação ao qual se vincula a solicitação:

Auxílio da categoria 2: **Bolsas de professor visitante no exterior não vinculada a Projetos de Cooperação e apoiadas através de cotas da Pró-Reitoria**

- Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Saúde
 Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Mundo em Movimento
 Bolsa vinculada a Projetos de Cooperação no Tema Tecnologia

1.2 1.2 Modalidade: Sênior Júnior

1.3 Duração da bolsa: 3 meses 6 meses

1.4 Período de afastamento (mês e ano): / a /

2. Dados do(a) candidato(a):

Nome:

ORCID:

Link Lattes:

PPG(s) de vínculo:

3. Dados da IES:

IES de destino:

Cidade:

País:

Pesquisador(a) anfitrião(ã) na IES de destino:

Unidade/grupo de pesquisa anfitrião na IES de destino:

A IES está na lista de IES do projeto de cooperação (para pedidos cat. 1)? Sim Não

O país da IES está na lista de IES do Tema ao qual o pedido está vinculado? Sim Não

O país da IES é considerado prioritário pela CAPES? Sim Não

(<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/02022018-Edital-41-2017-Print-alteracao-anexo-1.pdf>)

A PUCRS já possui convênio formal com a IES (informação disponível com o Escritório de Cooperação Internacional)? Sim Não

- O convênio, se existe, está vigente? Sim Não

PPG do(a) Pesquisador(a) anfitrião(ã) na IES de destino:

4. Resultados obtidos (concluídos e em desenvolvimento):

Assinale os objetivos do PII que foram e serão contemplados graças ao desenvolvimento do estágio pós-doutoral:

- Co-autoria de artigos científicos
 - Listar:
- Mobilidade de docentes pesquisadores (pós-docs) e discentes (doutorandos) da PUCRS para a IES de destino
 - Indicar nomes e períodos:
- Atração de docentes, pesquisadores e discentes (doutorandos) da IES de destino para a PUCRS
 - Indicar nomes e períodos. No caso de discentes, indicar nível e vínculo:
- Atração de Jovem Talento ou Pós-Doutorando
 - Indicar nomes e períodos:
- Realização de cotutelas e/ou dupla titulações
 - Caso exista, indique alunos e PPGs envolvidos na PUCRS e IES:
- Criação de Programas de Pós-Graduação internacionais
 - Descrever:

5. Parecer do(a) Coordenador(a) do Projeto (apenas para solicitações de auxílio da categoria 1):

5.1 Cite quais dos indicadores do Projeto de Pesquisa previstos para o ano de benefício, a bolsa contribuiu para que fossem atingidos:

Assinatura e nome por extenso do(a) Professor(a) solicitante
Em: / /

Declaro que estou ciente,

Assinatura do(a) Coordenador(a) do PPG
Em: / /

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto de Cooperação (não necessário para cat. 2)
Em: / /